

# CARTA DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À MEDIDA PROVISÓRIA

MP 890/109

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019

Excelentíssimos Senhores (as) deputados (as) da bancada de Minas Gerais

As Entidades Médicas vêm clamar vosso apoio à MP 890/2019, que institui o Programa Médicos Pelo Brasil, cuja finalidade principal é incrementar a prestação de serviços médicos locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade. Também abre um precedente importante para a configuração da Carreira do Médico de Estado, luta que acontece há anos por nossa categoria.

Da forma como foi elaborada pelo Ministério da Saúde, o programa contempla os anseios da nossa categoria profissional, qualificando e organizando o atendimento às populações carentes com profissionais qualificados em Medicina de Família e Comunidade.

No entanto, ao passar pela Comissão Mista do Congresso Nacional, o programa sofreu INACEITÁVEIS transformações, contra as quais pedimos o apoio dos senhores (as) contra as medidas descabíveis que podem, sem dúvida, colocar em risco a saúde de nossos cidadãos.

As entidades médicas são contra qualquer subterfúgio que permita o exercício da medicina sem o devido registro legal no Conselho Regional de Medicina (CRM). A legislação e a segurança da saúde da população brasileira precisam ser respeitadas.

A atuação pregressa, de forma irregular, no programa Mais Médicos, no qual não houve avaliação do desempenho técnico dos profissionais, não pode servir de justificativa para manter exercendo a medicina ilegalmente profissionais que não tiveram seus diplomas revalidados.

A respeito disso pontuamos os problemas enfrentados:

1- REVALIDA – O Brasil possui regras claras sobre a aplicação e características da prova que habilita os médicos, brasileiros ou estrangeiros formados no exterior para o exercício da profissão em nosso país. Foram propostas emendas flexibilizando os mecanismos de controle de aplicação, permitindo que faculdades privadas apliquem o exame, o qual estamos chamando de REVALIDA LIGHT. Isto constitui uma agressão aos médicos habilitados e à população assistida. Estamos atentos e alertas aos flagrantes de corrupção investigados pelo Ministério Público.

2- FLEXIBILIZAÇÃO PARA OS CUBANOS ADVINDOS DO MAIS MÉDICOS – Nada justifica aceitar que estes profissionais continuem a atuar como médicos sem a devida qualificação por meio do REVALIDA.

3- OS CONSÓRCIOS – Abrem o indesejado e perigoso retorno ao modelo 'Mais Médicos', com a atuação e interferência das prefeituras.

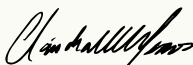
Assim, se de fato vossas excelências desejam promover o engrandecimento da medicina PARA O BEM DE TODA A POPULAÇÃO, essa é a hora!

Diga não às alterações que descaracterizam as boas práticas na MP 890/2019 e sim a saúde do povo brasileiro e aos profissionais legalmente habilitados para atuarem como médicos no Brasil.

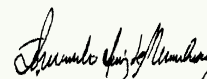
Vamos implementar o programa MÉDICOS PELO BRASIL!



**Maria Inês de Miranda Lima**  
Pres. da Associação Médica  
de Minas Gerais



**Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**  
Pres. do Conselho Regional de Medicina  
de Minas Gerais



**Fernando Luiz de Mendonça**  
Pres. do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais